



# Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP  
CNPJ: 46.608.063/0001-26  
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE LEIS N.º \_\_\_\_\_ 44 \_\_\_\_\_ FLS. 017

LEI N.º 1435 \_\_\_\_\_ POLONI - SP, 21 DE novembro DE 2022

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar termos de Convênio, de aditamentos com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, visando a instalação, manutenção e funcionamento do Posto de Identificação (RG) junto ao IIRGD Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt”.

**Art. 1º** Fica o Município de Poloni autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública visando a instalação, manutenção e funcionamento do Posto de Identificação (RG) junto ao IIRGD Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt, nas instalações da Prefeitura de Poloni.

§ 1º Os objetivos específicos do convênio e as obrigações das convenientes constam da inclusa minuta, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

§ 2º Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do referido convênio de que trata esta Lei, o Município de Poloni promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POLONI-SP, 21 de novembro de 2022.

  
**WALDENOR MONTANARI JUNIOR**  
Prefeito Municipal